



---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
033/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
029/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE  
HOMENAGEM EM AÇO INOX COM  
PROLONGADORES MEDINDO 60X40CM,  
PARA GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.**



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 002/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 003/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Portaria nº 002/2023, 06 de janeiro de 2023.

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com finalidade de resolver, examinar e julgar todos procedimentos licitatórios desta Câmara.

**Art. 2º** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Crisley Sebastiana Souza Gomes.....Presidente  
Núbia Maciel da Silva Marques.....Membro  
Manoel Missias Timoteo de Souza.....Membro

**Art. 3º** O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Mulungu do Morro – Bahia, 06 de janeiro de 2023

  
**JÚLIO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara



56.110

SOLICITAÇÃO DE DESPESA				
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2023			DATA	28/04/2023
ÓRGÃO/SETOR:		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO/BA		
RESPONSÁVEL/CARGO:		1º secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro/BA		
ASSUNTO:				
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação do objeto adiante especificado.				
OBJETO:				
Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.				
JUSTIFICATIVA:				
VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX COM PROLONGADORES MEDINDO 60X40CM, PARA GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.				
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.				
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO		DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS			UNIDADE(S)	01.01.01 – SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA			ATIVIDADE(S)	2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS	X	R\$ 1.850,00	ELEMENTO(S)	449052.00 - Equipamentos e materiais permanentes
COMPRAS			FUNTE(S)	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante a interesse da Administração do Legislativo Municipal a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.				
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO			FORMA DE FORNECIMENTO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO		UMA SÓ VEZ ( X )	
ÚNICO	X		PARCELADA ( )	
MENSAL			FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL			Crédito em conta	
OUTRO				
LOCAL DE ENTREGA			GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ( )			NÃO ( )	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)			SIM ( )	
ENDEREÇO:			PERÍODO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:			CONDIÇÕES:	
ARMAZENAMENTO DO MATERIAL				
ANEXOS				
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO ( ) COTAÇÃO DE PREÇOS (X) TERMO DE REFERÊNCIA ( ) OUTROS ( )				



54.111-7  
José Mário Pereira de Jesus - EPP  
Rua Agenor Brito, S/Nº - Centro  
CEP: 48440-000 / Ribeira do Amparo - BA  
CNPJ: 23.050.531/0001-94

### COTAÇÃO DE PREÇO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA

Item	PRODUTOS	Quant.	Unitário	Total
1.	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX COM PROLONGADORES, MEDINDO 60X40 CM.	01	1.850,00	1.850,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.850,00</b>

Ribeira do Amparo - Bahia

DATA DA PROPOSTA - 04/04/2023

Validade da proposta - 60 dias

*José Mário Pereira de Jesus*  
23.050.531/0001-94  
José Mário Pereira de Jesus - EPP  
Rua Agenor Brito, S/N  
Centro - CEP: 48.440-000  
Ribeira do Amparo - BA

**MIGUEL MORAES FILHO 07925912405**

CNPJ: 42.125.931/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA DOM ANTONIO BRANDÃO, Nº218, ANDAR 1

CEP: 57051-190

MACEIÓ - AL

**CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS****OBJETO:** Aquisição de produtos de acessórios de identificação institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mulungu do Morro - BA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DA COMPRA	Valor R\$	
				Unitário	Total
1.	01	UN	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX COM PROLONGADORES, MEDINDO 60X40 CM.	2.000,00	2.000,00
				<b>TOTAL R\$ 2.000,00</b>	

Valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Maceió – AL, 04 de Abril de 2023.

  
**MIGUEL MORAES FILHO 07925912405**  
 CNPJ: 42.125.931/0001-66  
 END: AV. DOM ANTONIO BRANDÃO, Nº218. ANDAR 1  
 CEP: 57051-190  
 MACEIÓ - AL

Assinatura do Responsável

ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO  
 CNPJ: 30.661.543/0001-10  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22  
 CEP: 48.460-000  
 NOVA SOURE -BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

ESTADO DA BAHIA

## COTAÇÃO DE PREÇO

NOVA SOURE-BA, 04/04/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO (INOX COM PROLONGADORES, MEDINDO 60X40 CM)	01	2.100,00	2.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.100,00</b>

VALIDADE: 60 DIAS

ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO  
 CNPJ: 30.661.543/0001-10  
 ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, Nº22  
 CEP: 48.460-000  
 NOVA SOURE-BA



**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023**

**OBJETO: Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
José Mário P. Jesus – EPP	23.050.531/0001-94	R\$ 1.850,00
Miguel Moraes Filho	42.125.931/0001-66	R\$ 2.000,00
Isaac Arestides Carvalho	30.661.543/0001-10	R\$ 2.100,00

Mulungu do Morro – BA, 17 de abril de 2023.

  
Wanderson Fideles de Souza  
1º secretário



**ATO DE AUTORIZAÇÃO**  
**ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo Administrativo: 033/2023**

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: SETOR RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES**

**Data: 26 de abril de 2023.**

Considerando solicitação do secretário dessa Câmara Municipal, expedida mediante protocolo nº 033/2023, autorizo a abertura do procedimento administrativo de contratação, obedecidas, entretanto, as seguintes etapas:

1. Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
3. Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação.

Determine providências de estilo.

  
**Julio Souza Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro**



Mulungu do Morro – BA, 26 de abril de 2023.

### CERTIDÃO

Considerando ofício oriundo do Gabinete da Presidência, em que se requer e verificação de existência de recursos orçamentários para custear despesas com Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, conforme delineado pela autoridade solicitante no bojo do ofício sob o protocolo nº PA 033/2023.

Considerando que compete a este setor a escrituração e demonstração contábil da execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

#### CERTIFICO:

Que revendo o orçamento programa para o exercício financeiro de 2023 constatei a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos com a contratação do fornecedor de combustíveis *supra*, nos exatos termos abaixo especificados:

VALOR GLOBAL	RUBRICA
R\$ 1.850,00	Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal  Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal  Elemento de Despesa: 449052.00 - Equipamentos e materiais permanentes  Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

  
Setor de Contabilidade  
Milton Carmo Cirino  
CNPJ 00.843.764/0001-49



### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX COM PROLONGADORES MEDINDO 60X40CM, PARA GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.

### **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, a partir de solicitação encaminhada pelo 1º secretário da Câmara Municipal.

Constam nos autos documentação completa, tendo como pretensa contratada a empresa **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.050.531/0001-94, com sede na Rua Agenor Brito, sn, centro, Ribeira do Amparo - Ba, cujo valor global proposto para a prestação de serviço foi **de R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)**.

A pessoa Jurídica encontra-se regular para contratar, à vista da análise da sua documentação e da Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada, a contratação em análise se enquadra perfeitamente com a tipificação legal contida no art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua, posteriormente alterado pelo decreto federal 9.412 de 18/06/2018.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Pelo exposto, esta Comissão, por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.

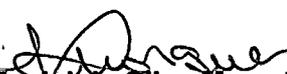
De mais a mais, após pesquisa de mercado constatamos que o valor da contratação apresentado pelo setor requisitante está em conformidade com os preços similares comercializados no mercado respectivo.

Em tempo submetemos o presente à análise da Assessoria Jurídica.

Mulungu do Morro – BA, 27 de abril de 2023.

  
**Crisley Sebastiana Souza Gomes**  
Presidente da cpl

  
**Manoel Messias Timóteo de Souza**  
Membro

  
**Nubia Maciel da Silva Marques**  
Membro



## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

**Interessado:** Comissão de Licitação

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX COM PROLONGADORES MEDINDO 60X40CM, PARA GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE VALOR. ART. 24, II DA Lei nº 8.666/93, ALTERADO PELO DECRETO 9.412 DE 18/06/2018.

### I - RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, por intermédio da Comissão de Licitação, solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto: Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.

\_O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem como de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo.

O valor global da Contratação está previsto em **R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)**, obtido junto à empresa que apresentou o menor orçamento em comparação ao mercado pesquisado.

É o relatório.

### II – MANIFESTAÇÃO

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, Inciso XXI, estabeleceu que ressalvadas as hipóteses prevista em lei, as compras, obras,



serviços e alienações serão precedidas de um processo de licitação pública, assegurando igualdades de condições a todos os concorrentes.

Em face do dispositivo Constitucional mencionado o Legislador brasileiro aprovou a Lei Federal Nº 8.666/93, no qual instituiu as normas para licitações e contratos com a Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A própria Lei de Licitações em seu Art. 2º, impõe ao Administrador o dever de licitar, contudo, também estabelece ressalvas, ou seja, hipótese em que o Administrador Público está autorizado a realizar contratações diretas (sem licitação), pois existência de processo licitatório poderia resultar prejuízos à Administração ou instalar custos impeditivos, Por isso, a própria Lei prescreveu as situações em que o Administrador está autorizado a realizar a contratação direta.

Ao se falar em situações em que o poder público poderá contratar sem prévia licitação, se está na verdade falando de dispensa e de inexigibilidade de licitação. São os meios pelos quais a Lei nº. 8.666/93 autoriza a Administração a fugir do procedimento padrão.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócua seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal de Mulungu do Morro deseja realizar a **Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro**, cujo valor global cinge-se ao montante de **R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)**. O valor apresentado, portanto, enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, posteriormente alterada pelo



decreto governamental nº 9.412 de 18/06/2018, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

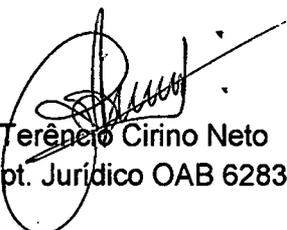
Portanto, verifica-se que o objeto e valor da contratação se enquadram perfeitamente na hipótese prevista no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, posteriormente alterada pelo decreto governamental nº 9.412 de 18/06/2018, tratando-se de uma hipótese de dispensa devido ao valor da contratação e economicidade.

Verifica-se que o que está em jogo é a relação custo/benefício da contratação direta, pois ao se comparar as vantagens porventura advindas da licitação com seus custos, chega-se à conclusão de que as perdas (de tempo e dinheiro) seriam por demais elevadas, a ponto de o legislador desautorizar a realização do certame e possibilitar a Contratação Direta.

### III – CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, essa Assessoria Jurídica entende ser perfeitamente possível a contratação do objeto acima mencionado por meio da Contratação Direta, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, posteriormente alterada pelo decreto governamental nº 9.412 de 18/06/2018, estando preenchidos os requisitos da Dispensa de Licitação.

Mulungu do Morro - BA, 27 de abril de 2023.

  
Terêneo Cirino Neto  
Dept. Jurídico OAB 62833



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Dispensável a licitação em favor a empresa **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - EPP**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2023.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto: Aquisição de placa de homenagem em aço inox com prolongadores medindo 60x40cm, para galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.**

**Favorecido: JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - EPP**

**Valor Global: R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)**

**Fundamento Legal:** Artigo. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Em tempo, DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Mulungu do Morro - BA, 28 de abril de 2023.

  
**JULIO SOUZA SANTOS**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA  
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

123

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 033/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX COM PROLONGADORES MEDINDO 60X40CM, PARA GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO**

Contratado: JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - EPP.

Valor Global: R\$ 1.850,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 449052.00 - Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Data: 28/04/2023.

Ratifico o Processo acima.

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Souza Santos**  
Presidente

124

CÓPIA COLORIDA

11/02/2014

11700 39

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

MARIO PEREIRA DE JESUS

VALOMAR VALENTINA DE SANTANA

VALENTINA DE AMPARO SA 04/09/1978

GER NAS CM RIBEIRA AMPARO LA

11/02/2014 11700 39

TABELIGNATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ, BA

Tabell: Klossing Celsofino Fraga Carvalho

IE: 11700 39 2100 2008 28 0001 2008 0001 0001 0001

Este documento é uma cópia e a responsabilidade do documento é apresentada por

Em este documento de valores: Almo Carta do Nascimento Escrevente Autorizada em 04/02/2014 tem validade acompanhada do QR Code - CIPÓ BA 30/02/2023 Valor do Ato R\$ 2,00 - Ponto R\$ 2,50 - Taxa R\$ 2,50



SELO AUTENTICAÇÃO

www.tobras.ba.gov.br

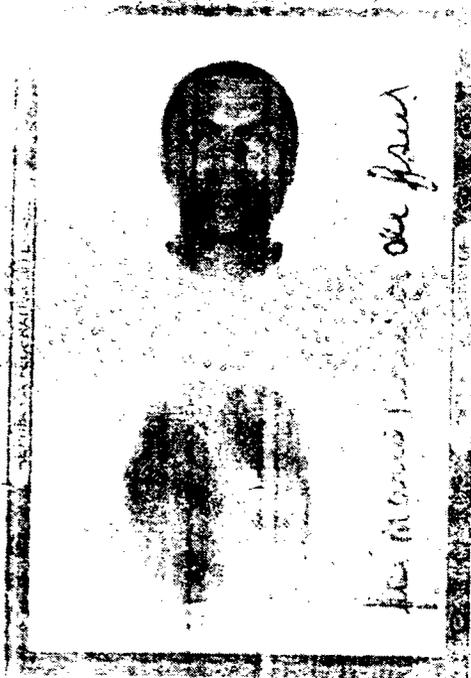
Almo Carta do Nascimento

Escrevente Autorizada

Tabellignato de Notas

CIPÓ, BA

CÓPIA COLORIDA







127

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso do menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariostefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 4649499 4744002 4744099 4751201 4753900 4761003 4763602 4771701 4771702 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Mario Pereira de Jesus</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Mario Pereira de Jesus</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001266208			Página 2 de 5

Selo de Fiscalização  
no verso



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019  
Protocolo 195353455 de 13/11/2019  
Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 200372411524650  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA**  
 Tabela: Klesany Cefestino Fraga Carvalho  
 TEL: (71) 29136-2888 / e-mail: klesany@juceb.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) fir(m)a(s) de JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Em testemunho da verdade: Arma Zena De Nascimento, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Ató: R\$ 500,00 em R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,68

2139.AB104321-3

**SELO RECONHECIMENTO**  
[www.juceb.ba.gov.br/autenticacao](http://www.juceb.ba.gov.br/autenticacao)



**Arma Zena de Nascimento**  
 Escrevente Autorizada  
 Tabelionato de Notas  
 de CIPÓ-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019  
 Protocolo 195353455 de 13/11/2019  
 Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 200372411524650  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA**  
 Tabelião: Klesiany Celestino Frege Carvalho  
 T21 - (75) 2913-2000 / e-mail: tabelionatobahia@gmail.com

Reconhecimento por semelhança da(s) Juntada(s) de **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

Em testemunho da verdade, Atmã Gene Do Nascimento, Escrevente Autorizada, a qual que só tem validade acompanhada do QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor da Ata: R\$ 500,00 e Taxa: R\$ 2,42  
 Taxa: R\$ 2,58

2105.AB104324-8

**SELO RECONHECIMENTO**

www.tabela.com.br/mostrar/validada

Atmã Gene Do Nascimento  
 Escrevente Autorizada  
 Tabelionato de Notas  
 de CIPÓ-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

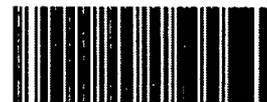
Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







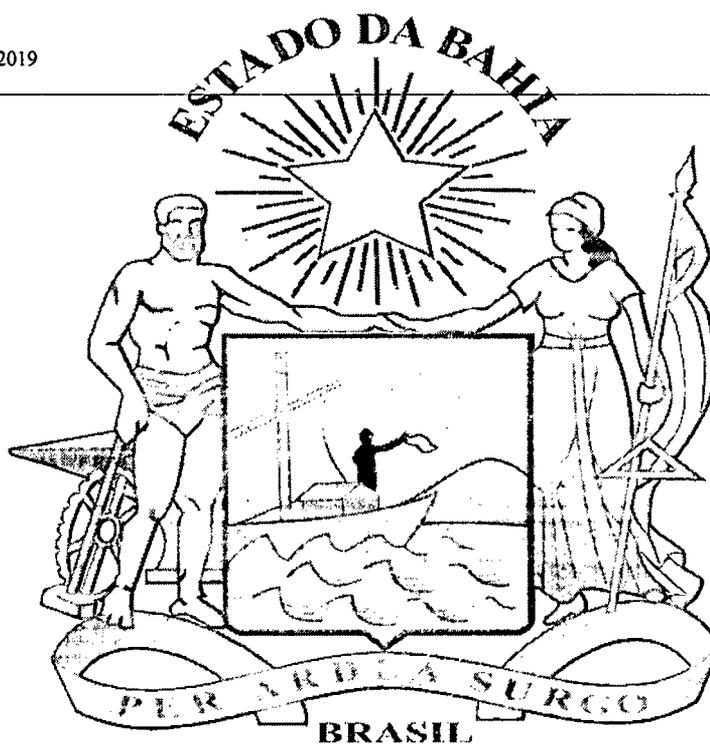
195353455

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	195353455 - 13/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29105116348  
 CNPJ 23.050.531/0001-94  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.050.531/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R AGENOR BRITO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP <b>48.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRA DO AMPARO</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 9943-9045</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.050.531/0001-94  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/08/2015

NOME EMPRESARIAL  
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R AGENOR BRITO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
48.440-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
RIBEIRA DO AMPARO

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(75) 9943-9045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.050.531/0001-94  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/08/2015

NOME EMPRESARIAL  
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.01-5-02 - Web design
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R AGENOR BRITO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
48.440-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
RIBEIRA DO AMPARO

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(75) 9943-9045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Certidão nº: 46377956/2022

Expedição: 23/12/2022, às 10:09:44

Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.050.531/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

140

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.050.531/0001-94  
**Razão Social:** JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS ME  
**Endereço:** RUA AGENOR BRITO / CENTRO / RIBEIRA DO AMPARO / BA / 48440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2023 a 11/05/2023

**Certificação Número:** 2023041201564081051810

Informação obtida em 26/04/2023 17:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232425815

RAZÃO SOCIAL	
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.621.895	23.050.531/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**  
**CNPJ: 23.050.531/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:36 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **EAA0.FE22.4301.BC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



7. 148 --

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
CNPJ: 13.809.405/0001-17  
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO  
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2168

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 000326/2023

**Contribuinte:** JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS  
**CPF/CNPJ:** 23.050.531/0001-94  
**Inscrição Municipal:** 574103  
**Endereço:** RUA AGENOR BRITO, SN - CENTRO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**Emissão:** 30/03/2023

**Validade:** 28/06/2023

**Atenção!**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Autenticação** 133290563834



**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00095817

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

**CNPJ:** 23.050.531/0001-94

**Endereço:** RUA AGENOR BRITO,S/N, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



# ALVARÁ 2023

## TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

ALVARA Nº  
**80**

Autenticação Eletrônica:  
**451801081608**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**574103**

O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, TENDO VISTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONCEDE A:

NOME/RAZÃO SOCIAL

**JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

ATIVIDADE

**1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**

NOME/FANTASIA

ENDEREÇO

**RUA AGENOR BRITO,SN - CENTRO 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA**

OBSERVAÇÕES

**TFF 2023**

*Janaine Inês de Santana*  
Diretora de Tributos  
Decreto Nº 016/2021

DATA EMISSÃO

**11/01/2023**

DATA VALIDADE

**31/12/2023**